



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Te.:(32)34540907– e-mail:crasbiasfortes@hotmail.com
biasfortescras@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Bias Fortes/MG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bias Fortes/MG, Cleide Nazareth dos Santos Nascimento, no uso de suas atribuições legais, juntamente com os demais membros do Conselho, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 873/2015, considerando a necessidade de organização e acompanhamento do processo eleitoral suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Bias Fortes/MG, a qual será responsável pela organização, coordenação, fiscalização e acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será integrada e presidida pelo Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e composta pelos seguintes membros:

- I – Cleide Nazareth dos Santos Nascimento – Presidente do CMDCA;
- II – Tânia Carolina da Silva – Vice-Presidente do CMDCA;
- III – Heloísa Carmen Gomes Silva – Membro titular do CMDCA;
- IV – Gilciane de Paula Oliveira Silva – Membro titular do CMDCA.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral acompanhar e executar todas as fases do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme legislação vigente e normas estabelecidas pelo CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bias Fortes/MG, 11 de junho de 2026.

Cleide Nazareth dos Santos Nascimento

Presidente do CMDCA
Município de Bias Fortes/MG